



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.206 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 619/2021
Autor: VER. LEONARDO DIAS

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE ALAGOAS ‘JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTE’”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COMO § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Hemofílicos de Alagoas “JANETE PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTE”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 09.315.920/0001-73, fundada em 18 de novembro de 1984, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Cel. Serafim Dutra Cavalcante, nº 11, Vila Militar, Trapiche da Barra, CEP 57010-300.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 20/07/2022

Evandro Carneiro
CAR. MAT. N. 54-7712-3